

“Dores e alegrias” em torno do tombamento de bens culturais

Alênio Carlos Noronha Alencar¹

Preservar o patrimônio cultural brasileiro nos dá, às vezes, uma certa “dor de cabeça”, principalmente em se tratando de um tema que envolva a questão da propriedade privada e os vários interesses envolvidos. Seria tão bom se pudéssemos ir à *pharmacia*, pedir a um velho boticário, através da arte e técnica da manipulação de substâncias para produzir antídotos que pudessem solucionar velhos “problemas” em torno do tombamento e, dessa forma, nos tornarmos mais felizes!

Nos últimos anos temos assistido, em nosso país, um aumento considerável de debates em torno da preservação cultural articulada com o exercício da cidadania. Em favor disso, tem-se estabelecido uma discussão abrangendo vários segmentos sociais como gestores, empresários, intelectuais, instituições de ensino, ONGs, dirigentes políticos, cientistas, sociedade civil, etc., com a finalidade de construir uma consciência acerca da importância da preservação de nosso patrimônio sociocultural por meio de uma cultura cidadã e de paz. Infelizmente, percebemos que essa discussão ainda não conseguiu sensibilizar a maioria da população, sobretudo quando observamos o descaso com a preservação de monumentos, documentos históricos, saberes e práticas culturais que acabam por desaparecer antes mesmo de serem estudados e registrados. Entretanto, não podemos deixar de destacar que iniciativas individuais e de alguns gestores, instituições públicas e/ou particulares, através de projetos, ações e programas, realizam uma política de salvaguarda de bens culturais, por meio de pesquisa, ensino e extensão, elaborando mecanismos que promovam uma melhoria das condições de preservação e difusão do patrimônio cultural brasileiro.

De acordo com a UNESCO, a forma mais eficaz de preservar o patrimônio cultural é garantir que os portadores deste possam continuar produzindo-o e transmitindo-o entre os seus. Uma das principais formas de garantir essa preservação está no desenvolvimento de pesquisas, projetos e elaboração de sistemas de registros e arquivos (livros, jornais, revistas,

¹ Mestre em História Social – PUC/SP, Membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza (CMPC), Membro do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural de Fortaleza (COMPHIC), Coordenador do Patrimônio Histórico-Cultural (CPHC) da Secretaria de Cultura de Fortaleza – SECULTFOR.

trabalhos acadêmicos, gravações de áudio e vídeo, fotos, desenhos etc.), obras que revelam um universo de sentidos e significados para cada grupo humano em particular.

O Estado brasileiro carece sobremaneira de pesquisas e levantamentos que revelem a imensurável riqueza de seu patrimônio, principalmente no que concerne ao reconhecimento, identificação e disseminação dos saberes e práticas dos grupos tradicionais, presentes também na história da ciência, nas instituições científicas, e em seus mais variados profissionais (médicos, farmacêuticos, etc.). Dessa forma, as políticas públicas devem cada vez mais contribuir na salvaguarda do patrimônio cultural, garantindo que gerações presentes e futuras travem conhecimento a respeito de sua cultura e, desse modo, possam compreender melhor quem são e o contexto no qual estão inseridas. Nesse caso, as informações coletadas servirão como insumo para outros pesquisadores e estudiosos desenvolverem novas pesquisas, ampliando a produção do conhecimento.

Notamos, porém, um descompasso na implantação das políticas públicas culturais, principalmente nos critérios de escolha dos gestores municipais de cultura, onde evidenciamos que a grande maioria não possui um perfil que lhes proporcione um desempenho legítimo da função (exemplos: falta de formação na área (e afins), não conhecimento da legislação vigente sobre patrimônio). Na sua prática, esses dirigentes direcionam a cultura para um segundo plano, visando emergencialmente os editais (principalmente na captação de recursos para eventos periódicos); esses, por sua vez, não contemplam a cultura de forma ampla, excluindo muitas vezes os bens imateriais, pelo próprio desconhecimento conceitual, gerando insegurança na formulação de ações e projetos para a área.

Estamos certos que fazer política cultural não é uma iniciativa fácil, pois os desafios são muitos. Contudo, é preciso que reconheçamos que existem boas ações, projetos, programas de política de preservação e difusão cultural que nos remete à importância de nossa efetiva participação, não somente enquanto gestores, artistas, pesquisadores e estudantes, mas, e principalmente, como cidadãos, como agentes participantes na construção de uma sociedade realmente democrática, que possibilite aos seus o direito de preservarem sua própria memória e compreenderem sua história.

Para entendimento da dimensão da política de preservação de bens culturais, tomemos como exemplo o processo de tombamento da Farmácia Oswaldo Cruz², situado na Rua Major Facundo, 576, na Praça do Ferreira, Centro da cidade de Fortaleza/Ce.

Uma farmácia a preservar

O processo de preservação da Farmácia Oswaldo Cruz se deu em 12 de agosto de 2011, quando foi dada entrada ao Pedido de Tombamento³, encaminhado à Secretaria de Cultural de Fortaleza – SECULTFOR. A justificativa do pedido leva em consideração a Farmácia como patrimônio cultural de Fortaleza, tanto pelos aspectos arquitetônicos, jurídico – quando recorre ao art. 216 da Constituição Federal de 1988, no que reza ao tombamento, quanto pelo valor histórico, pois *“criada desde 1934, ela foi a primeira farmácia de manipulação a cidade”*. Para justificar esses pontos e, conseqüentemente, o tombamento, o solicitante anexa dois documentos: primeiro um abaixo assinado, contendo 101 assinaturas; e segundo, um Dossiê produzido por profissionais das áreas da arquitetura e história, constando nesse minucioso documento o histórico da Farmácia e da Praça do Ferreira; a Farmácia ontem e hoje; caracterização e identificação do bem, a partir de fichas que foram elaboradas em consonância com o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG, elaborado pelo IPHAN; a análise do estado de conservação e preservação do mesmo; registro fotográfico; dados complementares; referências bibliográficas; e alguns outros anexos.

No mesmo dia, a SECULTFOR encaminhou dois ofícios, o primeiro a Secretaria Executiva Regional do Centro – SERCEFOP e o segundo a Secretária do Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, ambos comunicando a abertura do processo de tombamento do imóvel onde funciona a Farmácia Oswaldo Cruz, *“lembrando que, a partir da abertura do citado processo, o bem deve ser preservado em sua integridade, mantendo intactos: sua*

2 O parecer de tombamento da Farmácia Oswaldo Cruz foi produzido pelos Conselheiros Alênio Carlos Noronha Alencar e Augusto César Paiva, que fazem parte do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico Cultural – COMPHIC da Prefeitura de Fortaleza.

3 Devemos esclarecer que o Pedido de Tombamento não salvaguardar o bem, visto que é necessário que seja aberto o processo de tombamento, e dessa forma, o bem fica protegido provisoriamente, até o encerramento do referido processo.

volumetria, fachada e bens integrados (mobiliário e equipamentos de época existentes”. Também, no mesmo dia, foram despachados ofícios aos proprietários, comunicando a abertura do processo de tombamento do imóvel, parabenizando pela preservação do mesmo por tantos anos, como também colocando a SECULTFOR a disposição daqueles quanto a possíveis adaptações de uso, no sentido de avaliação e aprovação de projeto.

Tão logo todos os envolvidos foram comunicados, os proprietários entraram com o Pedido de Impugnação ao Tombamento da Farmácia Oswaldo Cruz, solicitado em nome de Edgard Rodrigues de Paula & Cia Ltda, em 26 de setembro do mesmo ano, alegando que *“a real motivação do pedido de tombamento do imóvel no qual se estabeleceu a Farmácia Oswaldo Cruz não é de caráter cultural ou histórico, como requer a legislação pertinente ao tema, mas exclusivamente comercial”.*

Chama atenção no processo de impugnação que *“caso acontecesse o tombamento da parte interna do imóvel em comento, na prática, inviabilizaria que o mesmo fosse destinado a outro locatário, com atividades diferentes da que atualmente existe”.* Em resposta ao Pedido de Impugnação ao Tombamento, ocorreu a Defesa da Impugnação, em 04 de outubro de 2011, emitida pela Coordenação de Patrimônio Histórico Cultural da SECULTFOR, ocasionando a continuidade do processo de tombamento, que foi julgado e aprovado em 13 de dezembro de 2011, como tombamento definitivo do imóvel, pelo Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico Cultural – COMPHIC.

Diante do que foi exposto ao longo do processo de Pedido e Tombamento da referida farmácia, compreendo a importância dada a esse imóvel, pela representação que ela possui na memória e na história da cidade de Fortaleza, em particular, na história da ciência. Também, nos chama atenção ao momento de tensão que vinha sofrendo o referido imóvel, pela especulação imobiliária, o que proporcionou grande preocupação do poder público municipal, noticiado em jornais e televisão.

Sabemos que o tombamento, dependendo da forma que é apropriado pela sociedade, pode ser considerado um ato positivo ou negativo. Se por um lado, temos tombamento de bens que podem dar significado a grupos menos favorecidos da sociedade, possibilitando benefícios aos mesmos, seja material e/ou simbólico; por outro lado, o tombamento impõe

restrições ao bem considerado enquanto mercadoria, quanto ao seu uso, ocasionando insatisfação aos proprietários, principalmente, das camadas média e alta, que muitas vezes não compreendem o reconhecimento e a valorização do bem enquanto artefato cultural.

“O tombamento, ato administrativo que declara e registra em livro próprio o valor histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico de certo bem para preservá-lo, pode ser: I – de ofício, II – voluntário e III – compulsório, consoante a legislação federal. O primeiro incide sobre bens públicos; o segundo, sobre bens particulares, com anuência do proprietário; e o terceiro recai sobre bem particular e contra a vontade do proprietário” (GASPARINI, 2005:51)

Dessa forma, o processo de tombamento da Farmácia Oswaldo Cruz tornou-se um espaço expressivo e ao mesmo tempo conflituoso dessas várias vozes, que clamavam pelos seus interesses, muitos deles, em caráter particular, privada, individual, em detrimento da memória coletiva dos grupos, comunidades, sociedades. Sabemos que os valores, as crenças, os significados, ou seja, as formas de pensar e agir dos indivíduos são construídos socialmente, possuem um caráter dinâmico e constituem o fundamento da vida comunitária, sendo que para muitos grupos ou indivíduos o patrimônio é uma fonte de identidade que carrega sua própria história. Nesse caso, para que possamos compreender essa porção intangível da herança cultural de cada sociedade, precisamos entender as artes e manifestações tradicionais como algo que tem na atualidade elementos fortes de um passado que permanece vivo em nós.

Mas para preservar é preciso conhecer! E é conhecendo que se faz a preservação, já que através da memória que conseguimos reconstituir a teia de relações sociais que a sociedade constrói, construindo novos laços, novas memórias, perpetuando o conhecimento histórico. As Instituições de saúde já entenderam esse papel e vêm reconstruindo suas histórias, onde temos como exemplo a própria Anvisa, quando em um de seus boletins procura recuperar a história da farmácia:

“Em 1240, a Farmácia foi separada oficialmente da Medicina por um decreto de Frederico II, imperador da Prússia. O documento estabeleceu a profissão de farmacêutico como atividade distinta da atividade do médico e com um regulamento próprio. Durante a Idade Média, o conhecimento sobre medicamentos evoluiu, principalmente, no mundo árabe. No Brasil, as farmácias de manipulação se

expandiram até a década de 40, quando a indústria farmacêutica foi implantada no país. Os medicamentos, à época, começaram a ser fabricados em série e as drogarias se disseminaram. As farmácias de manipulação saem de cena, nesse período, abaladas pela industrialização do setor”. (ANVISA, 2005:07)

Percebemos a longevidade da instituição farmácia, suas inúmeras transformações ocorridas ao longo do tempo, assumindo diferentes formas e usos, mas sempre associada à questão da manipulação dos remédios, compondo o processo histórico da formação da sociedade brasileira:

“Desde o princípio do século XVI as “Ordenações do Reino”, conjunto de leis portuguesas que regeram o Brasil durante todo o período colonial, impunham regulamentos à matéria farmacêutica, estabelecendo que o comércio das drogas e medicamentos era privativo das boticas e seus boticários” (SPADA, 2006: 171)

“o ensino farmacêutico iniciou-se com a Lei de 3 de outubro de 1832, que criou os cursos de Farmácia vinculados às escolas de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia e determinou a transformação das academias em escolas ou faculdades médico-cirúrgicas, em que passariam a ser diplomados médicos (seis anos) e farmacêuticos (três anos e mais um ano, concomitante ou não, de prática em botica)” (SPADA, 2006: 172)

“A industrialização do medicamento, ocorrida a partir de 1920 e potencializada após a Segunda Guerra Mundial foi, portanto, responsável pela drástica mudança na Farmácia.” (SPADA, 2006: 173)

“Após 1930, na área do ensino, começa a tomar vulto um processo de mudanças na estrutura curricular dos cursos de Farmácia, visando à formação de um farmacêutico que, além de habilitado ao exercício das atividades tradicionais na Farmácia, estivesse também habilitado a desempenhar suas atividades na indústria e realizar exames clínico-laboratoriais.” (SPADA, 2006: 173)

A constituição dessas farmácias ao longo do território brasileiro, também foi notada na Província do Ceará, em estudo realizado pelo historiador Raimundo Girão, quando ao se debruçar sobre a estética da cidade de Fortaleza percebeu que:

“Ao longo do século XIX, a cidade de Fortaleza possui várias boticas famosas, entre elas, citemos do Boticário Ferreira, conhecida como Farmácia Ferreira, a Farmácia Mamede de Antônio Paes, localizado a Rua Formosa (Barão do Rio Branco); Farmácia Teodorico, localizada na rua da Palma, pertencente ao pernambucano Antônio Elói da Costa, diplomado em Farmácia com o título assinado pelo Físico-mor do Reino, entre outras. (...) “servia de gostoso refúgio aos dirigentes e aos espoletas do partido, nas suas troças e picuinhas de toda hora contra os adversários” (GIRÃO, 1979:92)

Não somente Fortaleza, mas alguns municípios do interior do Estado do Ceará possuíam exemplares importantes, como a Farmácia Mattos⁴, localizada no município de Baturité, que foi um bom exemplo do processo de constituição desse ramo da saúde no Ceará. Fundada nas últimas décadas do século XIX, pelo Dr. Joaquim de Alencar Mattos, criador da famosa “pílula do mato”, assim denominada em homenagem ao seu criador. As cidades de Sobral e Ipu, localizadas na região norte do Ceará até hoje possuem um rico mobiliário quase todo original que acomodaram estabelecimentos como esse.

Quanto as localizadas em Fortaleza, estavam quase todas presentes na Praça do Ferreira, visto que nesse período *“as boticas, redutos restritos a poucos privilegiados, eram os locais em que, com habilidade e profissionalismo, o farmacêutico preparava os remédios e respondia perguntas sobre seu uso e propriedades terapêuticas.”* (SPADA, 2006: 172). Para entendermos essa espacialidade, referente à territorialidade da cidade, é necessário que compreendamos como as casas comerciais, cinemas, farmácias, confeitarias, etc., estavam interligadas, possibilitando uma visão panorâmica da praça, emoldurada pela arquitetura de seus arcos, e outros adereços, acompanhado dos ruídos, conversas, sussurros que a praça permitia. Para termos uma ideia dessa espacialidade e seu cotidiano, demos uma rodeada na praça:

“Do lado do poente, no sentido norte-sul, encontrávamos a Maison Art-Nouveau, A Gruta, de Teófilo Cordeiro, barbearia e restaurante a uma vez; a Livraria Americana, o cine Politeama, a loja Marchada Coelho, a Farmácia Pasteur, a Farmácia Galeno, a Casa Almeida, o Majestic, a Livraria Araújo, a Drogeria Oswaldo Cruz, o Foto Ribeiro, a Confeitaria Cristal e, na esquina, a Casa Nery, de ferragens, que foi devorada por um incêndio” (AZEVEDO, 1992:57)

Dessa forma, temos as farmácias Mattos, Galeno, Pasteur como exemplos das já escassas farmácias de manipulação que foram desaparecendo no decorrer do tempo devido, principalmente, ao aumento do monopólio por parte dos grandes laboratórios da indústria

4 Atualmente a Farmácia Mattos se encontra alterada, dividida em várias lojas comerciais, onde se comercializa de tudo. Deve-se ressaltar que a edificação ocupava quase metade do quarteirão, sendo que atualmente resta apenas o nome do seu fundador, Joaquim de Alencar Mattos

farmacêutica. Em se tratando especificamente da Farmácia Oswaldo Cruz, os estudos de história e arquitetura para justificar o tombamento permitiram-nos perceber o imensurável valor cultural desse imóvel para a sociedade cearense, em particular, a fortalezense. Contudo, outras vozes também são importantes a serem ouvidas, como a de seu antigo dono, Edgar Rodrigues de Paula. Em matéria do Diário do Nordeste, de 10 de maio de 1989, intitulada “*Velho boticário mantém a tradição das manipulações*”, este destaca sua trajetória quando Edgar ainda era balconista da Farmácia Vitoria em Itapipoca, depois seu trabalho na tabacaria do Cine Majestic, e logo em seguida, no ano de 1935, sua atividade como contínuo na firma Ortêneo Mota e Companhia Ltda (Drogaria e Farmácia Oswaldo Cruz), ao tempo que ingressou na Faculdade de Medicina e Odontologia, obtendo em 1946 o título de farmacêutico, tornando-se gerente da farmácia, mas que continuava a se dedicar à “hora do leão” (atender os clientes). Ainda embevecido pela profissão recomendou, no dia da reportagem, a um de seus clientes o “*sabonete medicinal sulfuroso e a pomada Catamin para acabar com a coceira de uma cadela*”, antes mesmo de relatar o percurso que fez para reunir economias, quitar as dívidas e comprar a farmácia. Mas sua trajetória de vida permite perceber outros momentos significativos de relacionamento entre a farmácia, seus clientes e o cotidiano da cidade:

“Antes era conhecida como Drogaria Oswaldo Cruz. Edgar Rodrigues de Paula, 84, trabalha 10 horas por dia. Cumpre o mesmo horário de quando era jovem e foi admitido na farmácia, em 1944, de propriedade de Hortêncio Mota. Naquele tempo, recorda, era estudante do Lyceu do Ceará. “Pegava o bonde depois do expediente, na parada da rua Guilherme Rocha, para ir pro colégio”. Ele lembra que o bonde rodeava a praça, passava no Abrigo Central, ia pela praça dos Voluntários e “pegava o rumo do Cemitério São João Batista”, pela rua das Flores, atual Castro e Silva. O chamado bonde da linha “Via Férrea” seguia, todos os dias da semana, lotado de estudantes do Lyceu” (Jornal O Povo, 18/11/2011)

Em se tratando da construção da edificação, poucas são as informações encontradas, dentre elas uma passagem no Jornal O Povo, de 05 de janeiro de 2006, nos dá a seguinte pista: “*O prédio foi construído por Palácio de Carvalho em 1927 com arquitetura eclética ainda hoje mantida. Os móveis, na maioria, são antigos e alguns são originais*”. Quanto a sua importância, a Farmácia está presente tanto na edição de livros, matérias de jornais e revistas,

depoimentos orais e fotografias que ilustram o seu significado para os moradores de sua cidade de Fortaleza:

“Lá fora, os letreiros arcaicos da Pharmácia Oswaldo Cruz brilham ao sol, em franco contraste com os letreiros de uma loja e de um cassino, vizinhos. Adentramos na farmácia e sentimos um odor de antiguidade nas prateleiras de madeira repleta de fitoterápicos, nos lentos vendedores que atendem a clientes pouco apressados, no piso de belos motivos geométricos, no velhinho aviando receitas (que juramos ter sido contemporâneo do Boticário Ferreira)” (OLIVEIRA, MAPURUNGA, 2009:31)

Sabemos que muitas são as memórias e histórias que giram em torno da Farmácia. Como podemos recuperá-las? Como podemos preservar a farmácia ao tempo de integrá-la a cidade em sua dimensão histórico-cultural? Funari nos chama a atenção para o conceito muito utilizado pelos geógrafos, presentes nesses processos de preservação cultural: “gentrificação”. Esse processo se pauta no embelezamento dos imóveis, sem levar em conta a população residente e sua adaptação (formas integradas) aos novos usos desses espaços, corroborando para um abismo entre a conservação integrada e o desenvolvimento sustentável, potencializados pelas áreas culturais e de turismo. (FUNARI, 2009)

Para Halbwachs *“nossas lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que se trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos. Isto acontece porque jamais estamos sós”*. (HALBWACHS, 1990:26). Através da Farmácia Oswaldo Cruz como lugar de memórias, conhecemos um lugar de compartilhamentos, sabendo das histórias de saúde e doenças, dos tipos de medicamentos e suas manipulações, das vivências e experiências dos diferentes grupos sociais no cotidiano da cidade, e das cidades, dos murmurinhos ao pé do balcão, de quem precisa se curar, se pesar e continuar vivendo, sobrevivendo. São esses *“sistemas de significados, os valores, crenças, práticas e costumes; ética, estética, conhecimentos e técnicas, modos de viver e visões de mundo que orientam e dão sentido às existências individuais em coletividades humanas”*. (VIANNA, 2008:119). Compreendemos que a Farmácia Oswaldo Cruz esteja nesse ínterim, permeada desses valores e significados, dicotomizada na relação entre patrimônio material e

imaterial, mesmo não existindo separação, pois as dimensões do patrimônio cultural são indissociáveis, múltiplas, tensas e complexas.

Apesar das políticas de salvaguarda da UNESCO terem avançado, seja através das Conferências e Convenções ao longo do século XX, cristalizadas nas Cartas Patrimoniais, sem que esqueçamos os instrumentos de tombamento e, recentemente, de registro, isso não garante a preservação, pois muitos países, em particular os orientais, não possuem leis de preservação e, mesmo assim, sua tradição é mantida viva. Um exemplo dessa nova orientação de salvaguarda foi o caso do Japão na década de 1950. Quando instituiu uma legislação de preservação cultural em seu país, não priorizou as obras de arte e edificações, e sim, “*deu incentivo e apoio a pessoas e grupo que mantêm as tradições cênicas, plásticas, ritualísticas e técnicas*” (SANT’ANNA, 2009:52) como vem sabendo-fazer a Farmácia Oswaldo Cruz, no que tange não somente às manipulações, mas ao atendimento, às formas de interação com o público e que nos chama a atenção Marcia Sant’Anna, levando-nos a perceber que

“no mundo oriental, os objetos jamais foram vistos como os principais depositários da tradição cultural. A permanência no tempo das expressões materiais dessas tradições não é o aspecto mais importante, e sim o conhecimento necessário para reproduzi-las” (SANT’ANNA, 2009:52)

No dia 11 de dezembro de 2012, a Farmácia Oswaldo Cruz foi registrada⁵ como de bem de natureza imaterial no Livro de Registro dos Lugares, pela Lei Nº 9347, de 11 de março de 2008, através do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico Cultural – COMPHIC. O registro de um bem cultural traz consigo a marca de uma política de preservação do patrimônio onde

“fazer história, falar de memórias, de cultural e patrimônio é, essencialmente, estabelecer conexões entre os infinitos nódulos de sentido, na verdade ‘constelações de sentidos’, de fatos e de referências, que podemos encontrar nesta peregrinação”. (HORTA, 2008:113)

⁵ O parecer de registro da Farmácia Oswaldo Cruz foi emitido pelo Conselheiro Alênio Carlos Noronha Alencar, que fazem parte do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico Cultural – COMPHIC da Prefeitura de Fortaleza.

Dessa forma não basta realizar o tombamento e o registro, existem ações importantes que podem e devem valorizar o imóvel: realizar exposições fotográficas das antigas farmácias nas proximidades da área, como era feita a manipulação dos remédios para divulgação e sensibilização da população que transita pela mesma; a realização de uma exposição sobre o tema para sensibilização da população; a produção de material didático (impresso e audiovisual) sobre as antigas farmácias de Fortaleza em escolas públicas municipais; visitas guiadas de escolas públicas e privadas a farmácia; estabelecer parcerias com Instituições de Saúde, no sentido de promover atividades de pesquisa, documentação e divulgação da história da saúde pública e das ciências biomédicas no Brasil. Precisamos indiscutivelmente documentar o bem cultural através de instrumentos de identificação e inventário, reconhecendo, nesse caso, a Farmácia Oswaldo Cruz como um exemplar vivo desse processo de valorização dos bens culturais na cidade de Fortaleza.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANVISA Boletim Informativo. Brasília: Ministério da Saúde, número 56, junho de 2005.
- AZEVEDO, Otacílio de. Fortaleza descalça: reminiscências. Fortaleza: UFC/ Casa José de Alencar, 1992.
- FUNARI, Pedro Paulo Abreu. Patrimônio Histórico e cultural. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2009.
- GASPARINI, Audrey. Tombamento e direito de construir. Belo Horizonte: Fórum, 2005.
- GIRÃO, Raimundo. Geografia estética de Fortaleza. Fortaleza: BNB, 1979.
- HALBWACHS, Maurice (1877-1945). A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990.
- HORTA, Maria de Lourdes P. “Os lugares da memória”. In: BRASIL, Ministério da Educação. Cultura Popular e Educação: salto para o futuro. Brasília: SEED/MEC, 2008.
- OLIVEIRA, Jarbas, MAPURUNGA, José. O livro das horas da Praça do Ferreira. Fortaleza: Lumiar Comunicação e Consultoria: OMNI, 2009.

SANT'ANNA, Marcia. "A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização". In: Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

SPADA, C. et all. A trajetória dos cursos de graduação na saúde 1991-2004. 1 ed. Brasília: Ministério da Educação, 2006, v. 15.

VIANNA, Leticia "Patrimônio imaterial: novas leis para preservar... o que?" In: BRASIL, Ministério da Educação. Cultura Popular e Educação: salto para o futuro. Brasília: SEED/MEC, 2008.